



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1078



## MOÇÃO Nº 615/2017

Código: M925034862/1078

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. ARNALDO THOMÉ, POR SUA ELEIÇÃO E POSSE NO CARGO DE DIRETOR JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Dr. Arnaldo Thomé*, por sua eleição e posse no cargo de Diretor Jurídico da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Assis.

É com imensa satisfação que registramos a eleição e posse da Provedora e Diretoria Executiva da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Assis, transcorrida no dia 14 de setembro do corrente ano, tendo sido eleito e empossado como Diretor Jurídico o Dr. Arnaldo Thomé, que galgou a esse cargo com justiça.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, dedicação e visão administrativa de nossa agraciada. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho em prol dessa conceituada Organização Social.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Dr. Arnaldo Thomé* e o aplaude efusivamente por sua eleição e posse no cargo de Diretor Jurídico da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Assis, desejando-lhe uma profícua gestão.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de outubro de 2017.

**ELIZETE MELLO DA SILVA**  
Vereador - PV



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1078.**

